



PORTARIA Nº 13.559, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Amarildo Borges da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Antonio Moraes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2020 a 22/03/2021 que serão gozados no período de 01/03/2024 a 20/03/2024.

Art. 3º - A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 4º - A servidora **Denise Donisete Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 05/03/2023 a 04/03/2024 que serão gozados no período de 05/03/2024 a 24/03/2024.

Art. 5º - A servidora **Eliana Botelho Muniz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 6º - A servidora **Giovana Aparecida Alves**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Helio Rezende**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 que serão gozados no período de 06/03/2024 a 25/03/2024.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos